## MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 413, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, (30 dias), ao servidor **Maicom Brolem Padilha Vertuozo**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde- micro área 02, padrão 06.01, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 19 de junho de 2023 a 18 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO,

em 09 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA Secretária de Administração